CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

P O R T A R I A Nº. 16/2015.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 34, § 2º do Regimento Interno RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes Vereadores, para compor a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Piumhi- MG:

Presidente: Moacir Lopes da Silva

Vice-Presidente: Marina Tomé Rocha

Secretário/Relator: Geraldo Romeu da Costa

Art. 2º. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação reunir-se-á ordinariamente às segunda-feira, às 13 horas, na sede do Poder Legislativo de Piumhi-MG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piumhi, 31 de março de 2015.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG.

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 31 / 03 / 2015.